
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

DESPESAS

CANCELAMENTO DE DIÁRIAS - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 088-2025

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 30-2025

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 09 E 14 DE 2025



CANCELAMENTO DE DIÁRIAS - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE CANCELAMENTO DE DIÁRIA
REFERENTE À AUTORIZAÇÃO Nº 01/2025

Ficam canceladas 01 (uma) diária de alimentação e 01 (uma) diária de hospedagem solicitadas pelo vereador Ednilson Denck - as quais totalizam o valor de R\$ 594,68 – tendo em vista que conforme o cronograma divulgado em 10/02/2025 o evento “Encontro de Lideranças Municipais do Paraná”, promovido pela AMP (Associação dos Municípios do Paraná), a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12/02/2025 a 14/02/2025, terá seu primeiro dia destinado somente ao credenciamento dos inscritos, o qual se dará das 8h00 às 18h00, de modo que não se fará necessária a hospedagem do vereador no município na data de 11/02/2025, bem como não se justifica a concessão de diária de alimentação para a mesma data.

O vereador deverá ressarcir o valor supramencionado, nos termos do § 4º do art. 2º da Lei nº 1.503/2005, com redação dada pela Lei nº 2.566/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da concessão.

Ipiranga, 11 de fevereiro de 2025.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE CANCELAMENTO DE DIÁRIA
REFERENTE À AUTORIZAÇÃO Nº 02/2025

Ficam canceladas 01 (uma) diária de alimentação e 01 (uma) diária de hospedagem concedidas ao vereador Laertes Prestes - as quais totalizam o valor de R\$ 594,68 – tendo em vista que conforme o cronograma divulgado em 10/02/2025, o evento “Encontro de Lideranças Municipais do Paraná”, promovido pela AMP (Associação dos Municípios do Paraná), a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12/02/2025 a 14/02/2025, terá seu primeiro dia destinado somente ao credenciamento dos inscritos, o qual se dará das 8h00 às 18h00, de modo que não se fará necessária a hospedagem do vereador no município na data de 11/02/2025, bem como não se justifica a concessão de diária de alimentação para a mesma data.

O vereador deverá ressarcir o valor supramencionado, nos termos do § 4º do art. 2º da Lei nº 1503/2005, com redação dada pela Lei nº 2566/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da concessão.

Ipiranga, 11 de fevereiro de 2025.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE CANCELAMENTO DE DIÁRIA
REFERENTE À AUTORIZAÇÃO Nº 03/2025

Ficam canceladas 01 (uma) diária de alimentação e 01 (uma) diária de hospedagem concedidas ao vereador Valdemar Jorge Duarte - as quais totalizam o valor de R\$ 594,68 – tendo em vista que conforme o cronograma divulgado em 10/02/2025, o evento “Encontro de Lideranças Municipais do Paraná”, promovido pela AMP (Associação dos Municípios do Paraná), a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12/02/2025 a 14/02/2025, terá seu primeiro dia destinado somente ao credenciamento dos inscritos, o qual se dará das 8h00 às 18h00, de modo que não se fará necessária a hospedagem do vereador no município na data de 11/02/2025, bem como não se justifica a concessão de diária de alimentação para a mesma data.

O vereador deverá ressarcir o valor supramencionado, nos termos do § 4º do art. 2º da Lei nº 1.503/2005, com redação dada pela Lei nº 2.566/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da concessão.

Ipiranga, 11 de fevereiro de 2025.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE CANCELAMENTO DE DIÁRIA
REFERENTE À AUTORIZAÇÃO Nº 04/2025

Ficam canceladas 01 (uma) diária de alimentação e 01 (uma) diária de hospedagem concedidas à vereadora Silvana Correia Fagundes - as quais totalizam o valor de R\$ 594,68 – tendo em vista que conforme o cronograma divulgado em 10/02/2025, o evento “Encontro de Lideranças Municipais do Paraná”, promovido pela AMP (Associação dos Municípios do Paraná), a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12/02/2025 a 14/02/2025, terá seu primeiro dia destinado somente ao credenciamento dos inscritos, o qual se dará das 8h00 às 18h00, de modo que não se fará necessária a hospedagem da vereadora no município na data de 11/02/2025, bem como não se justifica a concessão de diária de alimentação para a mesma data.

A vereadora deverá ressarcir o valor supramencionado, nos termos do § 4º do art. 2º da Lei nº 1503/2005, com redação dada pela Lei nº 2566/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da concessão.

Ipiranga, 11 de fevereiro de 2025.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente



PORTARIA Nº 088-2025

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 088
De 11 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, “c”, “f” e “g” da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis nº 1.201 e 1.236;

Considerando o Pedido de Prorrogação PAD 006/2024, protocolo n.º: 9179/2024 dos membros da Comissão do Processo Administrativo,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 508/2024, para que se possa efetuar a defesa plena dos servidores e a conclusão dos procedimentos do PAD 006/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de calcário dolomítico, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 17/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 21/2025.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 11 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2025

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de ovariohisterectomias e orquiectomias com microchipagem em cães e gatos, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 17/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 22/2025.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 11 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



TERMO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - N.º 134/2024

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA GAIOTA LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GAIOTA LTDA, CNPJ sob o n.º 20.802.224/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação dos prazos de vigência e execução para: execução de obra de drenagem e meio fio para o Bairro Santo Antonio, Extensão total: 1.928,18M, incluindo fornecimento de materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, serviços em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Licitação sob modalidade Concorrência n.º 10/2024 de 29/04/2024, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal n.º 14.133/21, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, ficam os prazos de vigência e o de execução prorrogados até a data de 19/03/2025 (dezenove de março de dois mil e vinte e cinco).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 23/05/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 11 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA GAIOTA

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 237/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 224/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ASFALTOS PARANA IND. E DIST. DE DERIAVADOS DE PETROLEO LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (PEDRA, PÓ DE PEDRA E EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PMF, ATRAVÉS DOS RECURSOS CT FINISA Nº 0607966-43, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo alteração de valor do item 01, lote 04: fornecimento de insumos (emulsão asfáltica) para produção e execução de pavimentação PMF, através dos Recursos CT Finisa nº 0607966-43, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica concedido o equilíbrio econômico-financeiro do item 01 do lote 04. Passando o valor unitário da tonelada de R\$ 3.687,14 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) para R\$ 3.756,83 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Unit. com o reequilíbrio R\$
1	24029	Emulsão asfáltica RL-IC	T	288	R\$ 3.687,14	R\$ 3.756,83

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 03/07/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

06.001.15.451.0009.2022

Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural

116 06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.51.00.0 623

OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.



Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 11 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

ASFALTOS PARANA IND. E DIST. DE DERIAVADOS DE PETROLEO LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 239/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 224/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS(PEDRA, PÓ DE PEDRA E EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PMF, ATRAVÉS DOS RECURSOS CT FINISA Nº 0607966-43, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo concessão de reequilíbrio econômico financeiro para fornecimento de insumos (emulsão asfáltica) para produção e execução de pavimentação PMF, através dos Recursos CT Finisa nº 0607966-43, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 06 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 77/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica alterado o valor unitário da tonelada de Emulsão RR-1C, passando de 3.653,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais) para o valor atualizado de R\$ 3.900,50 (três mil, novecentos reais e cinquenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. anterior R\$	Valor Unit. Atualizado R\$
1	24031	Emulsão RR-1C	T	21	R\$ 3.653,00	3.900,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 03/07/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

06.001.15.451.0009.2022

Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural

116 06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.51.00.0 623 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.



Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 11 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
Contratada

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 30-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 30/2025
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.229.567/0001-86, com sede na Av. Vinte e Um de Abril – 515 – Centro – Barão de Cotegipe/RS Cep: 99740-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de fraldas geriátricas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 39.724,50 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 14/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.031.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.302.0012.2.031.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 11 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
IVONEI CESAR BALBINOT
(Contratada)



PREGÃO 09 E 14 DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 9/2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr^a. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **9/2025**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de organização de viagem com destino à Cascavel (empresa de transporte intermunicipal de passageiros), destinados aos produtores rurais, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

FORNECEDOR: TELMA DE FATIMA TABORDA KOSMAN - ME - CNPJ: 15.743.734/0001-38

Valor Total do Fornecedor: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de organização de viagem. Viagem: com 01 (um) ônibus rodoviário intermunicipal, ano de fabricação a partir de 2007, com capacidade para 46 passageiros, poltronas reclináveis, com ar condicionado, água mineral e banheiro.	GBL	1	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Ipiranga/PR, 11 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 14/2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **14/2025**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de fraldas geriátricas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

FORNECEDOR: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.229.567/0001-86

Valor Total do Fornecedor: 39.724,50 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 Exclusivo ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda geriátrica XG, com 7 unidades, contendo aloe vera, camada externa toque suave, controlador de odor com extrato atural, barreiras mais altas, Proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, hipoalergênica, indicador de umidade e componentes atóxico. Composição: barreiras protetora de fibra de polipropileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry Gel), fios de elastano, adesivos termoplástico e fita adesiva para fixação, camada interna de não tecido e fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno. Pacote com 07 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. O produto deverá ser de 1ª linha de qualidade. BR 230098	SENIOR LIFE PLUS	PCT	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00

LOTE 2 Exclusivo ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda geriátrica EG, com 7 unidades, contendo aloe vera, camada externa toque suave, controlador de odor com extrato atural, barreiras mais altas,	SENIOR LIFE PLUS	PCT	50	R\$ 12,30	R\$ 615,00



Proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, hipoalergênica, indicador de umidade e componentes atóxico. Composição: barreiras protetora de fibra de polipropileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry Gel), fios de elastano, adesivos termoplástico e fita adesiva para fixação, camada interna de não tecido e fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno. Pacote com 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. O produto deverá ser de 1ª linha de qualidade. Código BR 230098.						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda geriátrica G, pacote com 8 unidades, contendo aloe vera, camada externa toque suave, controlador de odor com extrato natural, barreiras mais altas, proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, hipoalergênica, indicador de umidade e componentes atóxico. Composição: barreiras protetora de fibra de polipropileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), fios de elastano, adesivos termoplástico e fita adesiva para fixação, camada interna de não tecido e fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno. Pacote com 8 unidades, na embalagem deve constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. O produto deverá ser de 1ª linha de qualidade. Código BR0360501	SENIOR LIFE PLUS	PCT	1.950	R\$ 10,87	R\$ 21.196,50

LOTE 4

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda geriátrica M, pacote com 10 unidades, contendo aloe vera, camada externa toque suave, controlador de odor com extrato natural, barreiras mais altas, proporcionando muito mais	SENIOR LIFE PLUS	PCT	1.050	R\$ 13,50	R\$ 14.175,00



segurança contra vazamentos laterais, hipoalergenica , indicador de umidade e componentes atóxico. Composição: barreiras protetora de fibra de polipropileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), fios de elastano, adesivos termoplástico e fita adesiva para fixação, camada interna de não tecido e fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno. Pacote com 10 unidades, na embalagem deve constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. O produto deverá ser de 1º linha de qualidade. Código BR0358131					
--	--	--	--	--	--

LOTE 5 Exclusivo ME

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda geriátrica P, pacote com 10 unidades, contendo aloe vera, camada externa toque suave, controlador de odor com extrato natural, barreiras mais altas, proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, hipoalergenica , indicador de umidade e componentes atóxico. Composição: barreiras protetora de fibra de polipropileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), fios de elastano, adesivos termoplástico e fita adesiva para fixação, camada interna de não tecido e fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno. Pacote com 10 unidades, na embalagem deve constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. O produto deverá ser de 1º linha de qualidade. Código BR0427338	VENEZA	PCT	260	R\$ 13,90	R\$ 3.614,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 39.724,50 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Ipiranga/PR, 11 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal